

# CLIPPING IMPRESSO

08/01/2022



# INDICE

---

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	3
3.2. ESMAM.....	4
3.3. INSTITUCIONAL.....	5



**O presidente da AMLJ Júlio Moreira Gomes Filho com os novos confrades empossados na AMLJ: James Magno Araújo Farias, Paulo Velten Pereira e Gérson de Oliveira Costa Filho.**

## **Posse dos novos acadêmicos da AMLJ**

A Academia Maranhense de Letras Jurídicas / AMLJ (Casa Clodomir Cardoso), sob o comando do presidente Júlio Moreira Gomes Filho, realizou a solenidade de posse de três novos acadêmicos: Os desembargadores Gérson de Oliveira Costa Filho (Cadeira N.03 – Patrono: José Inácio da Cunha); James Magno Araújo Farias (Cadeira N. 19 – Patrono: Raymundo de Araújo Castro) e Paulo Sérgio Velten Pereira (Cadeira N. 08 – Patrono: Walfredo de Loyola Machado).

A saudação solene aos novos acadêmicos não poderia ter sido mais brilhante e eloquente, feita pela acadêmica e ex-presidente da AMLJ Ana Luiza Almeida Ferro, que forneceu a todos um belo panorama de vida, carreira e valores dos três empossados, ressaltando em um discurso tão erudito quanto leve e divertido, suas principais características.

Após os discursos e de enaltecer os novos confrades empossados, antes de declarar encerrada a solenidade, o Presidente da Academia Maranhense de Letras Jurídicas Júlio Moreira Gomes Filho agradeceu a presença de todos e citou o imortal Josué Montello: “Ir à academia é desdita que atenta contra a existência: um morto se ressuscita, mas morre toda a assistência”.

# Poder Judiciário retoma atividades presenciais após recesso forense

*É obrigatório o uso de máscara para o ingresso e a permanência do público em geral em todos os prédios*

O Poder Judiciário do Maranhão retomou suas atividades presenciais nesta sexta-feira (7), conforme diretrizes anteriormente estabelecidas por meio das Portarias nº 5412021, nº. 6862021 e 6812021, assinadas pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

## USO DE MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO

É obrigatório o uso de máscara para o ingresso e a permanência do público em geral em todos os prédios e dependências do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Além disso, será impedido o acesso dos ingressantes que apresentarem sintomas respiratórios gripais visíveis (tosse, espirros e corizas), característicos dos casos suspeitos de infecção pela COVID-19, que serão orientados a procurar auxílio médico imediato.

## EXIGÊNCIA DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO – PRÉDIOS DO SEGUNDO GRAU

Conforme a Portaria nº. 6812021, para entrada de magistrados, servidores, colaboradores terceirizados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados e público em geral, no prédio-sede do Tribunal de Justiça do Maranhão e unidades judiciais e administrativas vinculadas ao Segundo Grau do Poder Judiciário do Maranhão (Segunda Instância) é exigido o comprovante de vacinação contra a COVID-19 (carteira

Divulgação: Ribamar Pinheiro



ou certificado de vacinação).

As unidades administrativas estão localizadas nos centros administrativos do Poder Judiciário do Maranhão, localizados na Rua do Egito e no bairro da Alemanha.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O atendimento ao público em geral (mesmo sem agendamento) acontece das 8h às 13h, como fixado na Resolução GP nº 22021. O plantão ordinário inicia às 15:01.

No horário de 8h às 15h, permanece em atividade a ferramenta denominada “Balcão Virtual”, normatizada pela Portaria Conjunta nº 102021 e Resolução CNJ nº 372, cujo uso deve ser incentivado por magistradas, magistrados, servidoras e servidores.

## HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O horário normal de expedien-

te continua das 8h às 15h (sete horas corridas). Os servidores e servidoras efetivas que não possuem Gratificação por Produtividade Judiciária (GAJ), Função Gratificada ou Cargo Comissionado, permanecem cumprindo o horário de expediente de 6 horas ininterruptas e os estagiários e estagiárias, de 5 horas. O ponto eletrônico continuará sendo autorizado pela chefia imediata.

A critério da Administração, as unidades que, pela natureza e especificidade da atividade, necessitem de horário especial, poderão funcionar em período que ultrapasse às 15h, conforme Resolução-GP nº 22021.

## RODÍZIO

Conforme a Portaria nº 5412021, o trabalho presencial não impede que o gestor ou gestora da unidade adote o rodízio para servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, terceiriza-

dos e terceirizadas, sempre que a natureza das atribuições do cargo, emprego ou função permitirem.

O sistema de revezamento poderá funcionar diariamente com no mínimo dois servidores ou servidoras na modalidade presencial, devendo o quantitativo remanescente funcionar, obrigatoriamente, na modalidade de trabalho remoto.

Os gestores e gestoras que adotam o sistema de revezamento, com trabalho remoto e presencial, devem cumprir com o acompanhamento e monitoramento da produtividade de seus servidores e servidoras visando ao atendimento das metas setoriais.

## AUDIÊNCIAS

Permanece autorizada a realização de audiências em geral na forma presencial, observando-se as medidas sanitárias indicadas pelos órgãos técnicos, sempre que não puderem ocorrer na modalidade virtual, especialmente: as audiências e sessões plenárias do júri, que envolvam réu preso; as audiências de custódia, se não houver restrição informada pelos órgãos de segurança pública; as audiências relativas a processos que envolvam adolescentes internados em conflito com a lei; relativas a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar; outras situações reconhecidas pelo magistrado, para fins de evitar perecimento de direito. (*Agência TJMA de Notícias*)

## Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua [acarloslua@folha.com.br](mailto:acarloslua@folha.com.br)



### A máquina de desigualdade no Brasil

A desigualdade cresce vertiginosamente no Brasil. É dramática a situação em que vivem milhões de trabalhadores no país, com a retração econômica permeada pelo aumento dos preços, em decorrência da inabilidade e indiferença governamental em relação aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Melhorar a distribuição de renda é tarefa urgente no Brasil. A recessão e o pífio dinamismo econômico no país dobraram as taxas de desemprego, ampliaram a informalidade, pioraram os indicadores sociais, ampliaram a vulnerabilidade da população e suprimiram direitos. O espectro da destruição no campo do trabalho comanda as políticas públicas governamentais deficitárias. O desafio agora é achar caminhos que alterem as dinâmicas nocivas que causam a exclusão social, a fome, o sucateamento da saúde, da educação, devido à ausência de investimentos e a aplicação de políticas públicas

de proteção social. Diante de uma conjuntura desfavorável, o Brasil tem no momento a inadiável missão de construir caminhos para responder aos dramas da sofrida população, compreendendo as dimensões da cidadania sob todos os aspectos. No país, somente uma política econômica orientada pelo interesse social e coletivo poderá gerar medidas políticas protetivas para tirar milhões de pessoas da extrema pobreza, da miséria absoluta. Trata-se de um desafio hercúleo que requer um projeto de desenvolvimento focado na geração de empregos a partir da articulação de um tecido produtivo orientado pela cooperação para a implementação de políticas públicas sérias e permanentes, sem malabarismos financeiros para turbinar orçamento em um ano eleitoral, onde a escolha política da população deve ser pela civilidade e não pela barbárie.

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

As mazelas brasileiras podem ser contextualizadas a partir da própria formação histórica do país que, economicamente, foi construído por uma estrutura social de grandes propriedades de terra, escravidão. Isso fez com que o Brasil se tornasse um país pobre e extremamente desigual.

#### COLONIAL

Por conta do passado colonial e pré-republicano, o Brasil teve uma evolução econômica tardia. Foi assim que a sociedade brasileira se desenvolveu ao longo dos anos, sem uma distribuição de renda e com a concentração de poder nas mãos de uma elite.

#### POBREZA

O Brasil apresenta hoje extrema pobreza e uma enorme desigualdade social em várias regiões, numa estrutura social bastante desigual. A maioria dos alunos que estudam em escola pública não têm segurança alimentar. Os governos continuam negligenciando com a educação, com a saúde e com a implementação de políticas públicas.

#### SOCIEDADE

O Brasil deve buscar um modelo econômico que respeite a liberdade humana e esteja comprometido com a eliminação da injustiça social. A sustentabilidade do futuro passa por uma nova ética econômica que renove a ação dos cidadãos no país.

#### HUMANIDADE

Os governos nas esferas federal e estadual necessitam de sensibilidade para implementarem uma política social renovadora que responda aos desafios econômicos e sociais.

#### NEOLIBERAL

Nos dias atuais, assistimos as catástrofes do marco neoliberal, assolando o coletivismo social com políticas exploratórias e opressivas. A pobreza, atrelada ao modelo político vigente no Brasil, colabora para que os

pobres fiquem mais pobres e os ricos cada vez mais ricos.

#### INJUSTIÇA

Temos que eliminar a injustiça social. O cidadão não pode ser reduzido em sua cidadania. Ao contrário, ele deve ser tratado e valorizado pelo ato salvífico e pelo fruto do seu trabalho.

#### RENDA

A concentração de renda gera pobreza no Brasil, onde a desigualdade é a palavra central para entendermos a existência de gente cativa em trabalhos forçados. O retrato contemporâneo do trabalho escravo escancara as profundas desigualdades e o racismo estrutural.

#### LIBERDADE

O Brasil precisa garantir a liberdade plena e substantiva de todos os seus cidadãos, garantindo-lhes dignidade humana e o pleno gozo dos direitos fundamentais para que possam tomar decisões verdadeiramente livres, sem o constrangimento da fome e da miséria.

#### SEMELHANÇAS

Muitas pessoas apoiam-se na semelhança entre a escravidão colonial e escravidão moderna, fortalecendo as práticas escravagistas atuais. A escravidão contemporânea existe, devastando vidas humanas.

#### SISTEMA

O Brasil tem um dos mais injustos sistemas tributários do mundo e uma das mais altas desigualdades socioeconômicas no planeta. A relação direta entre tributação injusta, desigualdade, concentração de renda e patrimônio é muito evidente no país.

#### MULHERES

A desigualdade de gênero, especialmente em âmbito econômico e em acesso ao mercado de trabalho é um fenômeno que continua crescendo no Brasil e no mundo. As estatísticas não apontam redução na espiral de violência contra as mulheres.

## Abraço do Dia

O nosso abraço deste sábado vai para o diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que celebrou os 300 novos títulos adquiridos para compor o acervo bibliográfico da Biblioteca Madalena Serejo. As novas obras estão disponíveis para consulta e empréstimo e contemplam as áreas das Ciências Jurídicas, Exatas, Humanas, Saúde e Ciências Sociais Aplicadas.

## 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís e Comarca de Zé Doca iniciam correição ordinária

As unidades judiciais da capital e do interior já estão com as correições ordinárias do ano de 2022 marcadas. Exemplos disso são a 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís e a Comarca de Zé Doca. Na 1ª Vara de Entorpecentes de São Luís, o juiz titular Antônio Luiz de Almeida estabeleceu essa sexta-feira, dia 7 de janeiro, para o início dos trabalhos.

Destaca o magistrado na Portaria 4540/2021: “Designar o dia 07 de janeiro de 2022 às 10h, na Sala de Audiências deste juízo, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, no Fórum Des. Sarney Costa, para a instalação em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2022, ficando a solenidade de encerramento desde já marcada para o dia 20 de janeiro de 2022 às 10h no mesmo local (...) O expediente forense funcionará em conformidade com o artigo do Código de Normas da CGJ, que diz que durante o período dos serviços de correição o juiz poderá reduzir o número de audiências ordinárias, sem prejuízo, em qualquer hipótese, dos atos de urgência (...) Durante os trabalhos correicionais qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações acerca dos serviços judiciais”.

As correições são objetos de portarias e levam em consideração o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como a Resolução 24/2009, que estabelece o período correicional em todas as comarcas do Maranhão.

### **ZÉ DOCA**

Na Comarca de Zé Doca, o juiz titular Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da 1ª Vara, determinou o início da correição

para a segunda-feira, 10. A correição iniciará às 9h, na sala de audiência da unidade judicial, para a instalação, em ato público. A solenidade de encerramento será realizada no dia 14 de janeiro, às 17h.

Na Portaria 4145/2021, o juiz determina ao secretário judicial que encaminhe cópia do documento para publicação no Diário da Justiça e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas 48h antes do início da solenidade de abertura, bem como expeça convite ao representante do Ministério Público e ao representante da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para participarem das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos e eventual acompanhamento dos serviços de correição.

Por fim, o juiz determinou que fossem oficiados da correição o Tribunal de Justiça do Maranhão, a Corregedoria Geral da Justiça e a Defensoria Pública. “Fica o secretário judicial ciente de que deverá manter na secretaria os processos em tramitação, ressalvados os que se encontram na instância superior, em grau de recurso, o mais tardar 24h antes do início da abertura da correição (...) Suspender todos os prazos processuais que se iniciarem durante a correição e os já iniciados.”, destaca a portaria, finalizando que durante os trabalhos de correição só serão realizadas audiências ordinárias previamente marcadas e a atuação processual do juiz ficará limitada aos atos de urgência.